

MENSAGEM Nº. 32/2023

Ribas do Rio Pardo, MS, 16 de maio de 2023.

***EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:***

Encaminhamos o incluso **PROJETO DE LEI Nº. 29**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, dispondo sobre o *“desmembramento, remembramento e desafetação de terrenos urbanos, para compor área a ser construída Escola Municipal, e dá outras providências.”*

Como é de conhecimento público, um dos impactos da construção da “maior fábrica de celulose do mundo” no Município é o aumento significativo da população, havendo a necessidade de construção de mais unidades escolares para atender a nova demanda existente.

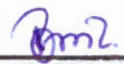
Desse modo, a fim de contemplar os novos alunos residentes nas proximidades dos Bairros Nova Esperança, Jardim dos Estados, Parque Estoril e São Joaquim, e cumprindo o princípio contido no Estatuto da Criança e do Adolescente que estabelece ao estudante o direito de frequentar estabelecimento próximo à sua residência, o Município solicita a autorização, para desmembramentos, remembramentos e desafetação de terrenos urbanos localizados nesta região, para composição de área para a construção de uma escola Municipal através de convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul, que receberá o nome da Profa. Maria Augusta Costa Ramos da Silva, conforme Lei Municipal nº. 1.280/2022.

Enunciadas as razões de nossa iniciativa, submeto a proposição ao exame desta respeitada Edilidade, renovando nossas saudações de estilo ao Parlamento local.

Atenciosamente,

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR
LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO
DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO – MS


Giselle P. M. Dias
RECEPCIONISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARDO-MS

PROJETO DE LEI Nº. 29, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre desmembramento, remembramento e desafetação de terrenos urbanos, para compor área a ser construída Escola Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o desmembramento de 10.640,00 m² (dez mil, seiscentos e quarenta metros quadrados) da Área X7-A – Remanescente objeto da matrícula 15.906, conforme páginas 09 à 12.

Art. 2º. Fica autorizada a desafetação da Rua Antônio Batista, objeto da matrícula 15.907, desafetação do Espaço Livre de Uso Público “A”, com uma área de 1.209m² (mil duzentos e nove metros quadrados) conforme páginas 13 e 14, e desafetação do Espaço Livre de Uso Público “B”, com uma área de 5.487m² (cinco mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados), objeto da matrícula 19.790, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo, MS, conforme memorial descritivo de fls. 05.

Art. 3º. Fica autorizado o remembramento de todas as áreas constantes nos artigos anteriores, denominada ELUP A, perfazendo uma área de 18.568m² (dezoito mil, quinhentos e sessenta e oito metros quadrados), conforme páginas 15/16.



Art. 4º. Fica autorizado o desmembramento do ELUP A, lembrada no art. 3º., com uma área de 5.948,50m² denominada ELUP B, uma área de 1.293,50m² denominada ELUP C, uma área de 1.325,00m² denominada ELUP D e uma área remanescente de 10.001,00m, conforme páginas 17/18.

Art. 5º. Na área remanescente de 10.001 m2, denominada "ELUP A", fica autorizado a doação da referida área e a construção de uma Escola Municipal em convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Escola Municipal terá o nome de Profa. Maria Augusta Costa Ramos da Silva, conhecida como "Maria Ramos", conforme Lei Municipal nº. 1.280, de 22 de setembro de 2022.

Art. 6º. Fica autorizado o Poder Público a fazer todas as anotações necessárias junto ao 1º. Cartório de Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo, MS, para a regularização de todas as matrículas constantes nos artigos anteriores.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 16 de maio de 2023.



JOÃO ALFREDO DANIEZE

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Em virtude da necessidade de uma 10.000,00 m² para a construção de uma escola, considerando que não possuímos áreas com essa configuração e entendendo que o local apresentado é o mais indicado visto a população existente nos arredores apresento solicitação de desafetação de ruas e propostas de remembramento/desmembremento e retificação de áreas para que possamos atender a demanda.

O Município de Ribas do Rio Pardo, possui nas proximidades do Bairro Nova Esperança II, duas ELUP, uma rua e uma área pública que serão necessários elaborar uma nova configuração para atender à solicitação da construção da escola e organizar o tráfego de veículos nas proximidades.

De acordo com o **projeto de Desmembremento prancha 05/05** apresentado, percebe-se que para conseguir chegar na área solicitada será necessário desmembrar parte das seguintes matrículas; 19.789 (ELUP A), 15.906 (ÁREA PÚBLICA), 19.790 (ELUP B) e desafetação da rua Antônio Batista criada no loteamento da matrícula 15.907.

Para isso serão feitos vários procedimentos conforme descrevo a seguir:

- 1- Retificação do ELUP A e ELUP B para corrigir as medidas da matrícula com as medidas no local;
- 2 – Desmembremento de 10.640,00 m² da matrícula 15.906 conforme prancha 02/05 criando uma Área Denominada X7-A1;
- 3 – Desafetação da rua Antônio Batista da matrícula 15.907 conforme prancha 03/05 transformando em ELUP C;**
- 4 – Remembremento das Área do ELUP A, X7-A1 (após desmembremento), Rua Antônio Batista (após desafetação) e ELUP B, conforme prancha 04/05;
- 5 – Desmembremento criando os ELUP A, B, C e D. Conforme prancha 05/05;
- 6 – Doação do ELUP D para prolongamento da Rua Elidia Oliveira Silva;
- 7 – Doação do ELUP C para prolongamento da Rua Rio Botas

Ribas do Rio Pardo, 09 de maio de 2023.

LINARDE PEREIRA

ALVES:91018366172

Assinado de forma digital por
LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172
Dados: 2023.05.12 10:46:44 -04'00'

LINARDE PEREIRA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 10490/D-MS

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ: 03.501.541/0001-91

NORTE



RUA ELIDIA OLIVEIRA SILVA

RUA PEDRO DE JESUS FRANCO

BATISTA

RUA ANTONIO

10,00m

ELUP A - MAT 19.789

ÁREA: 1.120,00 m²
112,00m

ÁREA X7-A - REMANESCENTE
MAT. 15.906

SITUAÇÃO ANTES

RUA ELIDIA OLIVEIRA SILVA

RUA PEDRO DE JESUS FRANCO

BATISTA

RUA ANTONIO

11,00m

ELUP A - MAT 19.789

ÁREA: 1.232,00 m²
112,00m

ÁREA X7-A - REMANESCENTE
MAT. 15.906

SITUAÇÃO DEPOIS

DADOS TÉCNICOS
TODAS AS REFERÊNCIAS DE DISTÂNCIA ESTÃO EM METROS
TODOS OS ÂNGULOS SÃO AZIMUTES

PROJETO

RETIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO

ELUP A

LOCAL

Ribas do Rio Pardo - MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LINARDE PEREIRA
PEREIRA ALVES:91018366172
ALVES:91018366172

Assinado de forma digital por LINARDE
PEREIRA ALVES:91018366172
Dados: 2023.05.12 10:43:29 -04'00'

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ: 03.501.541/0001-91

ESCALA

1/1000

ÁREA

1.232,00 m²

PERÍMETRO

NA

MATRICULA

19.789

DATA

09/05/2023

FOLHA

A4 001
006

MEMORIAL DESCRITIVO - RETIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO		CNPJ	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		03.501.541/0001-91	
ENDEREÇO DO IMÓVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO
RUA PEDRO DE JESUS FRANCO			NOVA ESPERANÇA II
MUNICÍPIO	UF	UF	ÁREA TERRENO - m²
RIBAS DO RIO PARDO	MS	S	1.120,00

1. SITUAÇÃO ATUAL

LOTE: ELUP A QUADRA: ÁREA: 1.120,00 m² LADO: IMPAR MATRÍCULA: 19.789
DISTÂNCIA DA ESQUINA 00,00 m da Rua Antônio Batista
FRENTE 112,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco
FUNDOS 112,00 m, ao Sul, com parte do E.L.U.P. "X7-A - Remanescente"
LADO DIREITO 10,00 m, ao Leste, com a Rua Antônio Batista
LADO ESQUERDO 10,00 m, ao Oeste, com parte do E.L.U.P. "X7-A - Remanescente"

2. SITUAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

LOTE: ELUP A QUADRA: ÁREA: 1.232,00 m² LADO: IMPAR MATRÍCULA:
DISTÂNCIA DA ESQUINA 00,00 m da Rua Antônio Batista
FRENTE 112,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco
FUNDOS 112,00 m, ao Sul, com parte do E.L.U.P. "X7-A - Remanescente"
LADO DIREITO 11,00 m, ao Leste, com a Rua Antônio Batista
LADO ESQUERDO 11,00 m, ao Oeste, com parte do E.L.U.P. "X7-A - Remanescente"

LOCAL E DATA
Ribas do Rio Pardo, 09/05/2023

AUTOR DO PROJETO

LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172

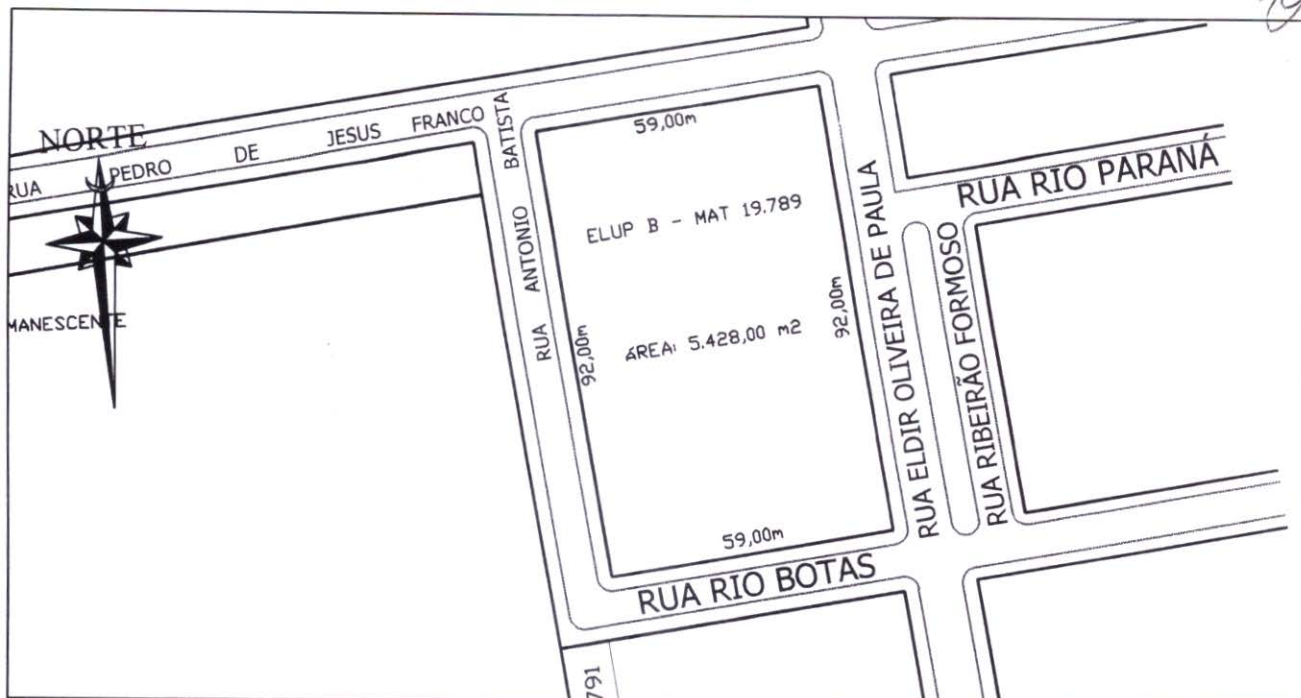
LINARDE PEREIRA ALVES
Engº Civil - CREA 10490-D-MS

Assinado de forma digital por
LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172
Dados: 2023.05.09 16:10:55 -04'00'

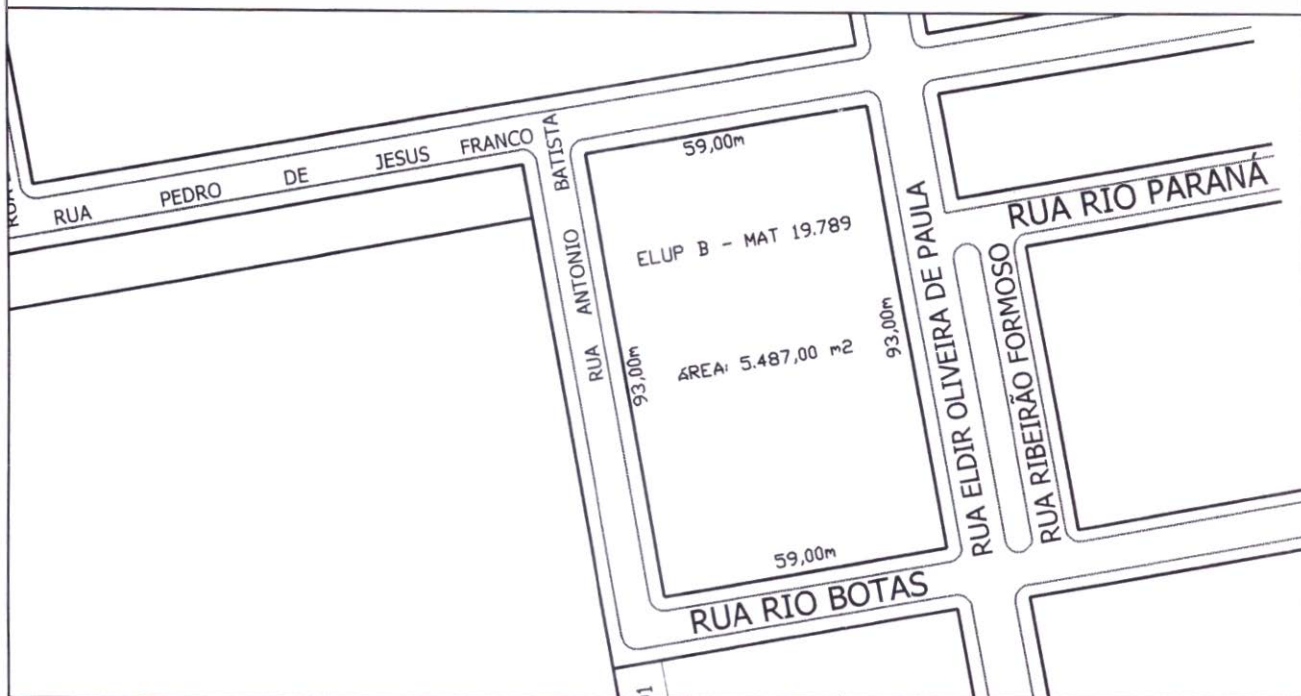
APROVAÇÃO

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CPNJ: 03.501.541/001-91



SITUAÇÃO ANTES



SITUAÇÃO DEPOIS

DADOS TÉCNICOS
TODAS AS REFERÊNCIAS DE DISTÂNCIA ESTÃO EM METROS
TODOS OS ÂNGULOS SÃO AZIMUTES

PROJETO

RETIFICAÇÃO

DESCRIÇÃO

ELUP B

LOCAL

Ribas do Rio Pardo - MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172

Assinado de forma digital por
LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172
Dados: 2023.05.12 10:43:51 -04'00'

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ: 03.501.541/0001-97

ESCALA*

1/1500

ÁREA

5.487,00 m²

PERÍMETRO

NA

MATRICULA

19.790

DATA

09/05/2023

FOLHA

A4 002
006

MEMORIAL DESCRITIVO - RETIFICAÇÃO

PROPRIETÁRIO		CNPJ	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		03.501.541/0001-91	
ENDEREÇO DO IMÓVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO
RUA PEDRO DE JESUS FRANCO			NOVA ESPERANÇA II
MUNICÍPIO	UF	ÁREA TERRENO - m²	
RIBAS DO RIO PARDO	MS	5.487,00	

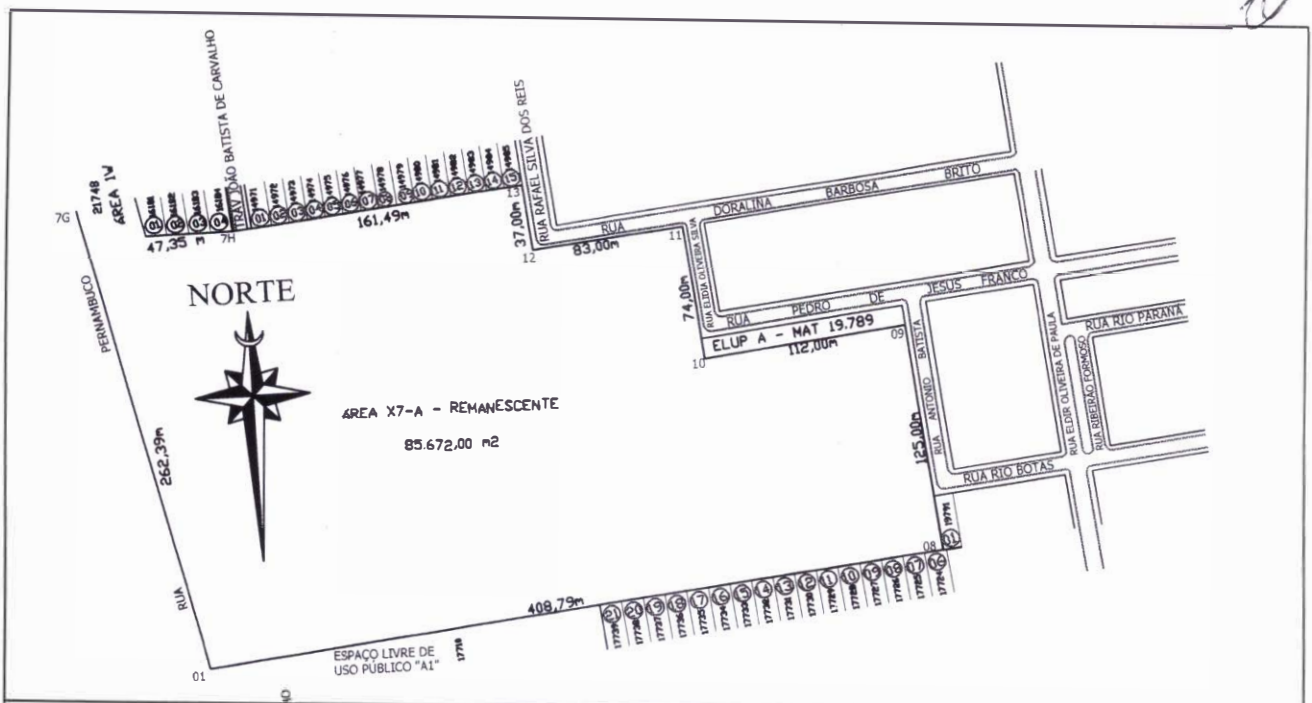
1. SITUAÇÃO ATUAL

LOTE: ELUB P QUADRA: 19.790 **ÁREA: 5.428,00 m²** **LADO: ÍMPAR** **MATRICULA: 19.790**
DISTANCIA DA ESQUINA 00,00 m da Rua Eldir Oliveira de Paula
FRENTE 59,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco
FUNDOS 59,00 m, ao Sul, com a Rua Rio Botas
LADO DIREITO 92,00 m, ao Leste, com a Rua Eldir Oliveira de Paula
LADO ESQUERDO 92,00 m, ao Oeste, com a Rua Antonio Batista

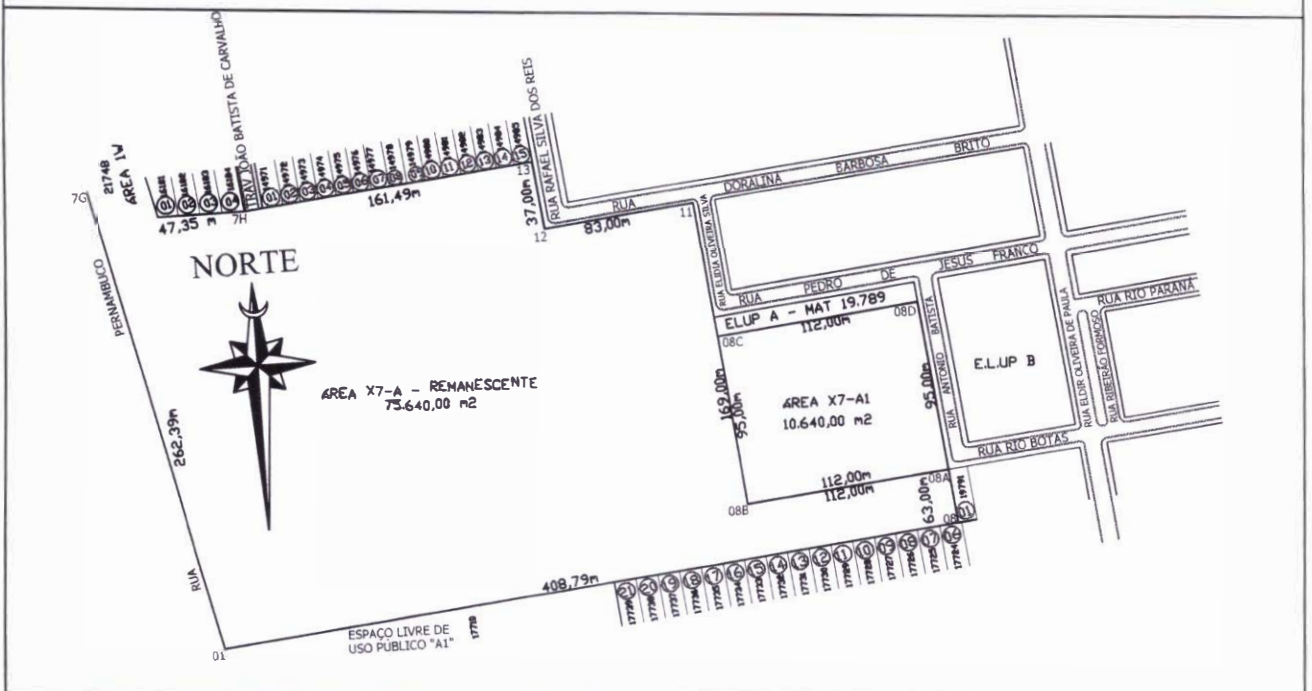
2. SITUAÇÃO APÓS RETIFICAÇÃO

LOTE: ELUB P QUADRA: 19.790 **ÁREA: 5.487,00 m²** **LADO: ÍMPAR** **MATRICULA: 19.790**
DISTANCIA DA ESQUINA 00,00 m da Rua Eldir Oliveira de Paula
FRENTE 59,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco
FUNDOS 59,00 m, ao Sul, com a Rua Rio Botas
LADO DIREITO 93,00 m, ao Leste, com a Rua Eldir Oliveira de Paula
LADO ESQUERDO 93,00 m, ao Oeste, com a Rua Antonio Batista

LOCAL E DATA	Ribas do Rio Pardo, 09/05/2023	AUTOR DO PROJETO	LINARDE PEREIRA ALVES:91018366172 LINARDE PEREIRA ALVES Engº Civil - CREA 10490-D-MS
APROVAÇÃO		Assinado de forma digital por LINARDE PEREIRA ALVES:91018366172 Dados: 2023.05.12 10:45:33 -04'00'	PROPRIETÁRIO
			MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CPNJ: 03.501.541/001-91



SITUAÇÃO ANTES



SITUAÇÃO DEPOIS

DADOS TÉCNICOS
TODAS AS REFERÊNCIAS DE DISTÂNCIA SÃO EM METROS
TODOS OS ÂNGULOS SÃO AZIMUTES

LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172

Assinado de forma digital por LINAROE
PEREIRA ALVES:91018366172
Dados: 2023.05.12 10:44:12 -04'00'

LINARDE PEREIRA ALVES
CREA - MS : 10.490/D

PROJETO

DESMEMBRAMENTO

✓ DESCRIÇÃO

ÁREA X7-A

LOCAL

Ribas do Rio Pardo - MS

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ: 03.501.541/0001-91

ESCALA 1/4000

AREA
85.672,00 m²

PERÍMETRO
NA

MATRICULA 15.906

DATA 09/05/2023

FOLHA

A4 $\frac{003}{006}$

MEMORIAL DESCRITIVO SITUAÇÃO ATUAL

Imóvel: Área X7-A - Remanescente
Proprietário: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Município: Ribas do Rio Pardo
Matrícula: 15.906
Área: 85.672,00 m²

Comarca: Ribas do Rio Pardo

UF: MS

DESCRIÇÃO DO PERIMENTO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado **7G**, situado no limite de divisa com terras do Loteamento Parque Estoril e terras da Fazenda Santa Maria I de propriedade de Romeu Pires e outro, matrícula 11.553; deste vértice segue confrontando com terras da fazenda Santa Maria I, com azimute e distância de 174°15'00" e 262,39m, até o vértice **01**, situado no limite de divisa com terras da fazenda Santa Maria I, e com terras da Área X7 – Remanescente; deste vértice segue confrontando com terras da Área X7 - remanescente, com azimute e distância de 90°41'52" e 408,79m, até o vértice **08**, situado no limite de divisa com terras da Área X7 - remanescente e com terras da Área X7-A1 – Desmembrada; deste vértice segue confrontando com terras da Área X7-A1 – Desmembrada, com azimute e distância de 00°41'52" e 125,00m, até o vértice **09**; deste segue confrontando com terras da Área X7-A1 – Desmembrada, com azimute e distância de 270°41'52" e 112,00m, até o vértice **10**; deste segue confrontando com terras da Área X7-A1 – Desmembrada, com azimute e distância de 00°41'52" e 74,00m, até o vértice **11**; deste segue confrontando com terras da Área X7-A1 – Desmembrada, com azimute e distância de 270°41'52" e 83,00m, até o vértice **12**; deste segue confrontando com terras da Área X7-A1 – Desmembrada, com azimute e distância de 00°41'52" e 37,00m, até o vértice **13**; este situado no limite de divisa com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança e com terras da Área Desmembrada X7-A1; deste segue confrontando com terras do loteamento Jardim Nova Esperança, com azimute e distância de 270°41'52" e 161,49m, até o vértice **7H**; situado no limite de divisa com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança e com terras do Loteamento Parque Estoril, com azimute e distância de 276°29'17" e 47,35m, até encontrar com o vértice 7G, vértice inicial desta descrição.

CONFRONTAÇÕES

Norte: Loteamento Jardim Nova Esperança e Loteamento Parque Estoril;
Sul: Área Remanescente X7;
Leste: Área Desmembrada X7-A1;
Oeste: Fazenda Santa Maria I

11
2

MEMORIAL DESCRITIVO SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Imóvel: Área X7-A1
Proprietário: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Município: Ribas do Rio Pardo

Comarca: Ribas do Rio Pardo

UF: MS

Área: 10.640,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERIMENTO

ÁREA DESMEMBRADA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado **08A**, situado no limite do *Lote 01 da Quadra 08 do Loteamento Nova Esperança II* e com a *Área Desmembrada*; deste vértice segue confrontando com terras da *Área Remanescente*, com azimuth e distância de 270°41'52" e 112,00m, até o vértice **08B**, situado no limite da *Área Desmembrada*; deste vértice segue confrontando com terras da *Área Remanescente*, com azimuth e distância de 00°41'52" e 95,00m, até o vértice **08C**, situado no limite da *Área Remanescente* com o *ELUP A*; deste segue confrontando com o *ELUP A*, com azimuth e distância de 90°41'52" e 112,00m, até o vértice **08D**, situado no limite do *ELUP A* com a *Rua Antônio Batista*; deste segue confrontando com a *Rua Antônio Batista*, com azimuth e distância de 180°41'52" e 95,00m, até o vértice **08A**, vértice inicial desta descrição.

CONFRONTAÇÕES

Norte: ELUP A;
Sul: Area Remanescente;
Leste: Rua Antônio Batista;
Oeste: Area Remanescente

Ribas do Rio Pardo, 07 de fevereiro de 2023.

LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366
172

Assinado de forma digital
por LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172
Dados: 2023.02.07
16:55:02 -04'00'

LINARDE PEREIRA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 10490/D-MS

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ: 03.501.541/0001-91

12

MEMORIAL DESCRITIVO SITUAÇÃO REMANESCENTE

Imóvel: Área X7-A - Remanescente
Proprietário: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Município: Ribas do Rio Pardo

Comarca: Ribas do Rio Pardo

UF: MS

Área: 75.032,00 m²

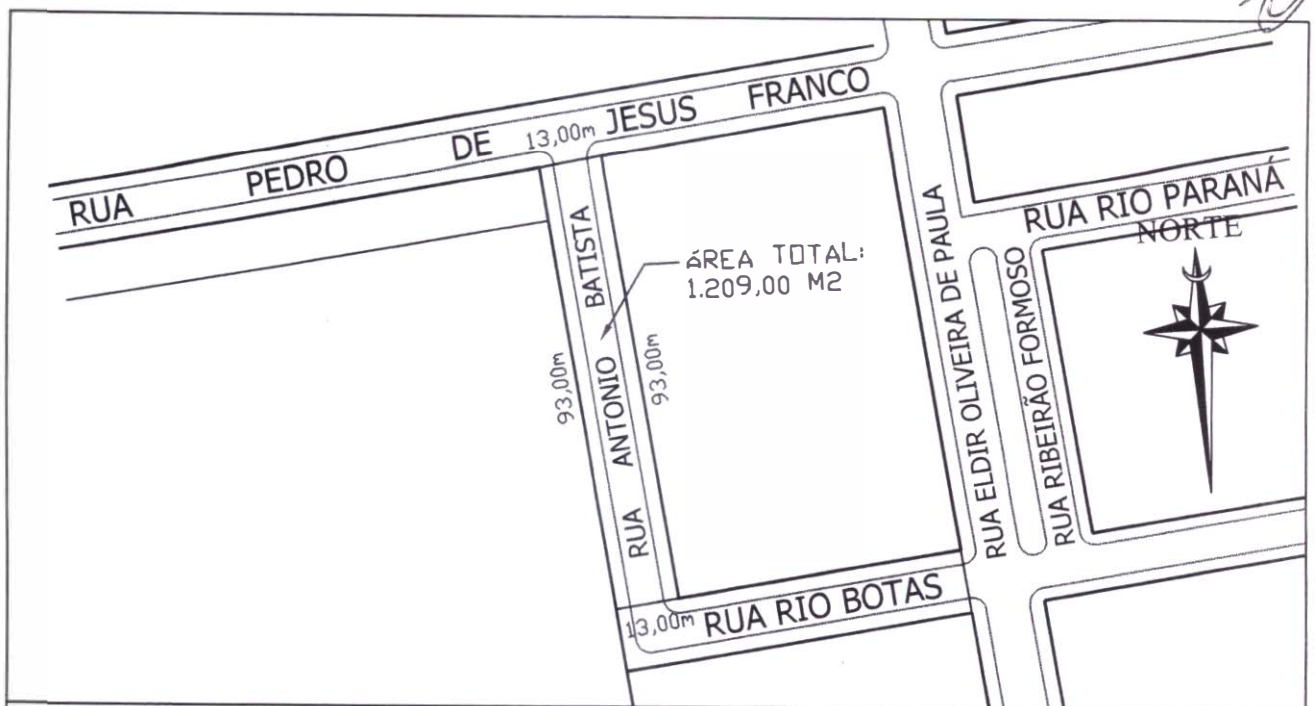
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA REMANESCENTE

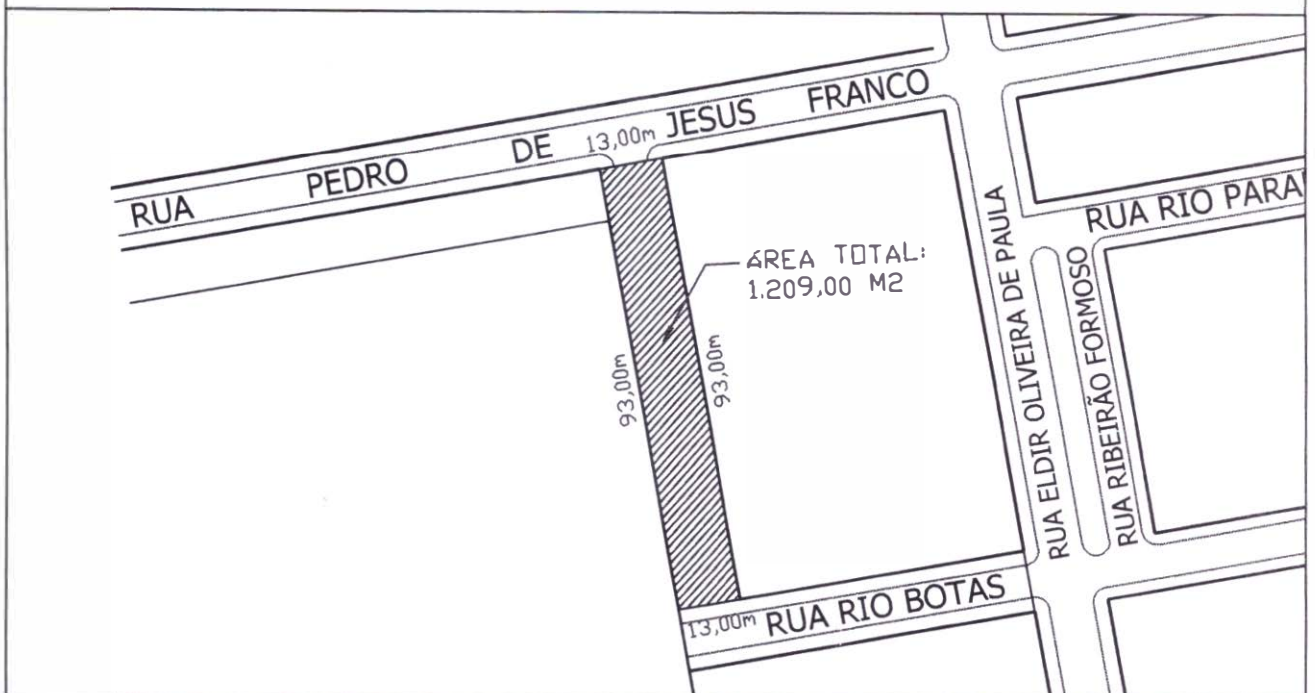
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado **7G**, situado no limite de divisa com terras da *Rua Pernambuco do Loteamento Jardim dos Estados* e terras da *Lote 01 da Quadra 43-C*, matrícula 16.181; deste vértice segue confrontando com terras da *Rua Pernambuco do Loteamento Jardim dos Estados*, com azimute e distância de 174°15'00" e 262,39m, até o vértice **01**, situado no limite de divisa com terras da *Rua Pernambuco do Loteamento Jardim dos Estados*, e com terras do *ELUP "A1"*, matrícula 17.710; deste vértice segue confrontando com *ELUP "A1"* e *Lotes 21 até 06 da quadra 01 do Loteamento Altos do Estoril*, com azimute e distância de 90°41'52" e 408,79m, até o vértice **08**, situado no limite de divisa com terras do *Lote 06 da Quadra 01 do Loteamento Altos do Estoril* e com *Lote 01 da Quadra 08 do Loteamento Nova Esperança II*; deste vértice segue confrontando com terras do *Lote 01 da Quadra 08 do Loteamento Nova Esperança II*, com azimute e distância de 00°41'52" e 63,00m, até o vértice **08A**, situado no limite do *Lote 01 da Quadra 08 do Loteamento Nova Esperança II* e com a *Área Desmembrada*; deste vértice segue confrontando com terras da *Área Desmembrada*, com azimute e distância de 270°41'52" e 112,00m, até o vértice **08B**, situado no limite da *Área Desmembrada*; deste vértice segue confrontando com terras da *Área Desmembrada*, *ELUP A* e *Rua Elidia Oliveira Silva do Loteamento Nova Esperança II*, com azimute e distância de 00°41'52" e 169,00m, até o vértice **11**, situado no limite da *Rua Elidia Oliveira Silva* e com a *Rua Doralina Barbosa Brito do loteamento Nova Esperança II*; deste segue confrontando com a *Rua Doralina Barbosa Brito do Loteamento Nova Esperança II*, com azimute e distância de 270°41'52" e 83,00m, até o vértice **12**, situado no limite da *Rua Doralina Barbosa Brito do Loteamento Nova Esperança II* com a *Rua Rafael Silva dos Reis*; deste segue confrontando com a *Rua Rafael Silva dos Reis*, com azimute e distância de 00°41'52" e 37,00m, até o vértice **13**; este situado no limite de divisa da *Rua Rafael Silva dos Reis* com o *Lote 15 da Quadra 03 do Loteamento Nova Esperança*; deste segue confrontando com os *Lotes 15 a 01 do loteamento Nova Esperança* e com a *Travessa João Batista de Carvalho*, com azimute e distância de 270°41'52" e 161,49m, até o vértice **7H**; situado no limite de divisa com terras da *Travessa João Batista de Carvalho* com o *Lote 04 da Quadra 43-C do Loteamento Parque Estoril*, deste segue confrontando com os *Lotes 04 a 01 da Quadra 43-C do loteamento Estoril* com azimute e distância de 276°29'17" e 47,35m, até encontrar com o vértice **7G**, vértice inicial desta descrição.

CONFRONTAÇÕES

Norte: Lotes 01 a 04 da quadra 43-C do Loteamento Parque Estoril, Travessa João Batista de Carvalho, Lotes 01 a 15 da Quadra 13 do Loteamento Nova Esperança, Rua Doralina Barbosa Brito e Área Desmembrada;
Sul: E.L.U.P "A1" e Lotes 21 a 06 da Quadra 01 do Loteamento Altos do Estoril;
Leste: Rua Rafael Silva dos Reis, Rua Elidia Oliveira Silva, Área Desmembrada e Lote 01 da Quadra 08 do Loteamento Nova Esperança II;
Oeste: Rua Pernambuco



SITUAÇÃO ANTES



SITUAÇÃO DEPOIS

DADOS TÉCNICOS
TODAS AS REFERÊNCIAS DE DISTÂNCIA ESTÃO EM METROS
TODOS OS ÂNGULOS SÃO AZIMUTES

PROJETO
DESAFETAÇÃO

DESCRIÇÃO
RUA ANTONIO BATISTA

LOCAL
Ribas do Rio Pardo - MS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172

Assinado de forma digital por LINARDE PEREIRA ALVES:91018366172
Dados: 2023.05.12 10:44:33 -04'00'

LINARDE PEREIRA ALVES
CREA - MS - 10.490/D

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ORGÃO

PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ: 03.501.541/0001-91

ESCALA

1/1500

ÁREA

NA

PERÍMETRO

NA

MATRICULA

15907

DATA

09/05/2023

FOLHA

A4 004 006

14
C

MEMORIAL DESCRITIVO - DESAFETAÇÃO DE RUA

PROPRIETÁRIO		CNPJ	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		03.501.541/0001-91	
ENDEREÇO DO IMÓVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO
RUA ANTONIO BATISTA			NOVA ESPERANÇA II
MUNICÍPIO	UF	ÁREA TERRENO - m²	
RIBAS DO RIO PARDO	MS	1.209,00	

1. SITUAÇÃO ANTES DA DESAFETAÇÃO

Rua denominada ANTONIO BATISTA com 13,00 m (treze metros) de largura e 93,00 m (noventa e três metros) de extensão, compreendida entre as ruas Pedro de Jesus Franco e Rua Rio Botas originada na criação do Bairro Nova Esperança II oriundo da matrícula 15.907

2. SITUAÇÃO APÓS A DESAFETAÇÃO

LOTE: ELUP C QUADRA: ÁREA: 1.209,00 m² LADO: ÍMPAR MATRICULA:

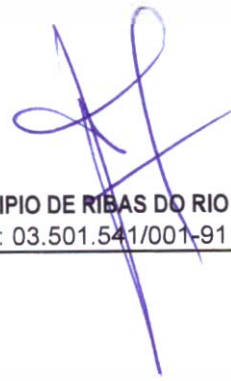
DISTANCIA DA ESQUINA 59,00 m da Rua Eldir Oliveira de Paula

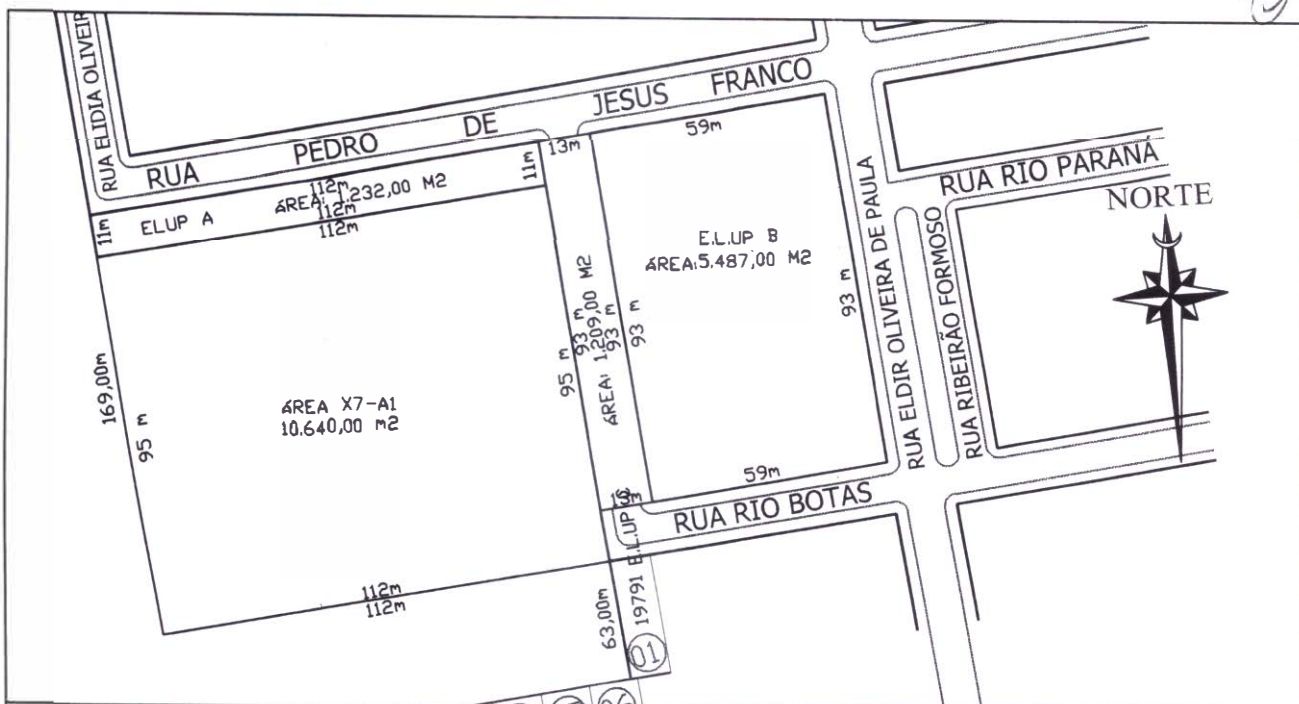
FRENTE 13,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco

FUNDOS 13,00 m, ao Sul, com a Rua Rio Botas

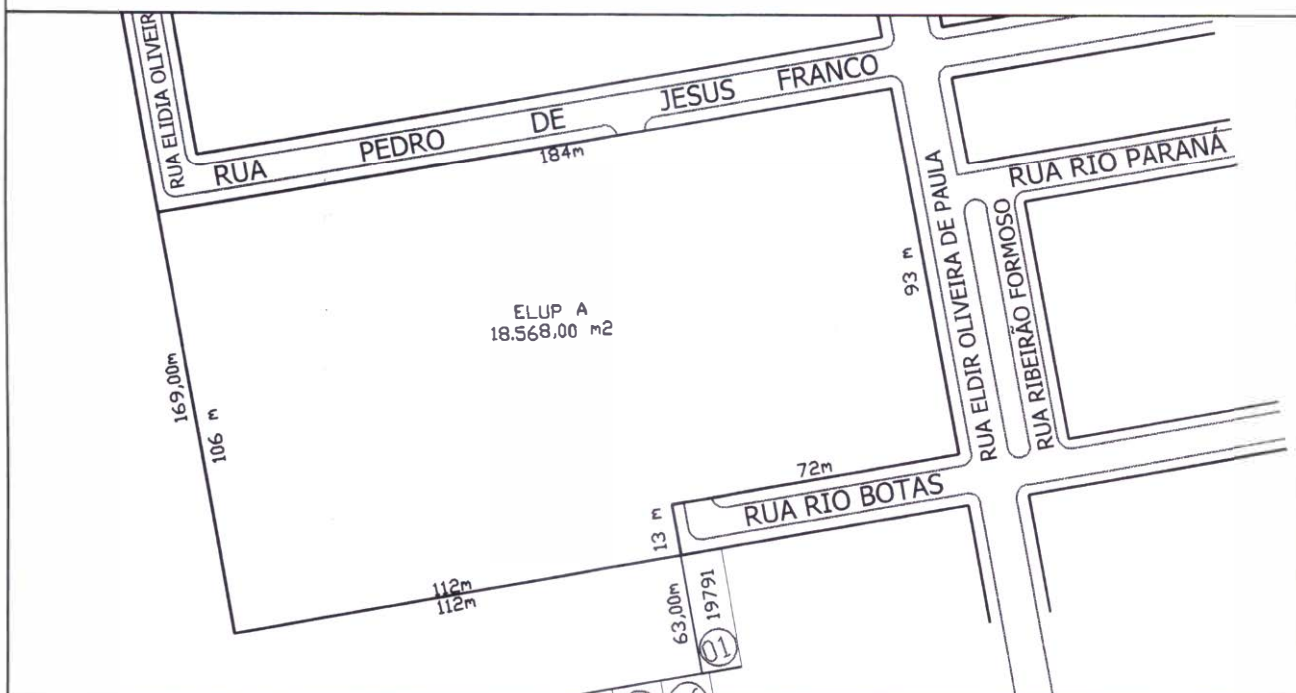
LADO DIREITO 93,00 m, ao Leste, com o ELUP B (mat. 19.790)

LADO ESQUERDO 93,00 m, ao Oeste, sendo 11,00 m com o ELUP A (mat 19.789) e 82,00 m com parte do ELUP X7-A (mat 15.906)

LOCAL E DATA	Ribas do Rio Pardo, 07/02/2023	AUTOR DO PROJETO
APROVAÇÃO		LINARDE PEREIRA ALVES:91018366172 Assinado de forma digital por LINARDE PEREIRA ALVES:91018366172 Dados: 2023.02.07 16:54:16 -04'00'
		LINARDE PEREIRA ALVES Engº Civil - CREA 10490-D-MS
		PROPRIETÁRIO
		 MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CPNJ: 03.501.541/001-91



SITUAÇÃO ANTES



SITUAÇÃO DEPOIS

DADOS TÉCNICOS
TODAS AS REFERÊNCIAS DE DISTÂNCIA ESTÃO EM METROS
TODOS OS ÂNGULOS SÃO AZIMUTES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LINARDE PEREIRA
ALVES: 91018366172

Assinado de forma digital por LINARDE
PEREIRA ALVES: 91018366172
Dados: 2023.05.12 10:44:54 -04'00'

LINARDE PEREIRA ALVES
CREA - MS: 10.490/D

PROJETO

REMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO

AREA X7-01; ELUP A; RUA ANTONIO BATISTA, ELUB B

LOCAL

Ribas do Rio Pardo - MS

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ: 03.501.541/0001-91

ESCALA

1/1800

ÁREA

18.568,00 m²

PERÍMETRO

NA

MATRICULA

DATA

09/05/2023

FOLHA

A4 005
006

ARQUIVO

MEMORIAL DESCRITIVO - REMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO		CNPJ	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		03.501 541/0001-91	
ENDEREÇO DO IMÓVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO
RUA PEDRO DE JESUS FRANCO			NOVA ESPERANÇA II
MUNICÍPIO	UF	ÁREA TERRENO - m²	
RIBAS DO RIO PARDO	MS	18.568,00	

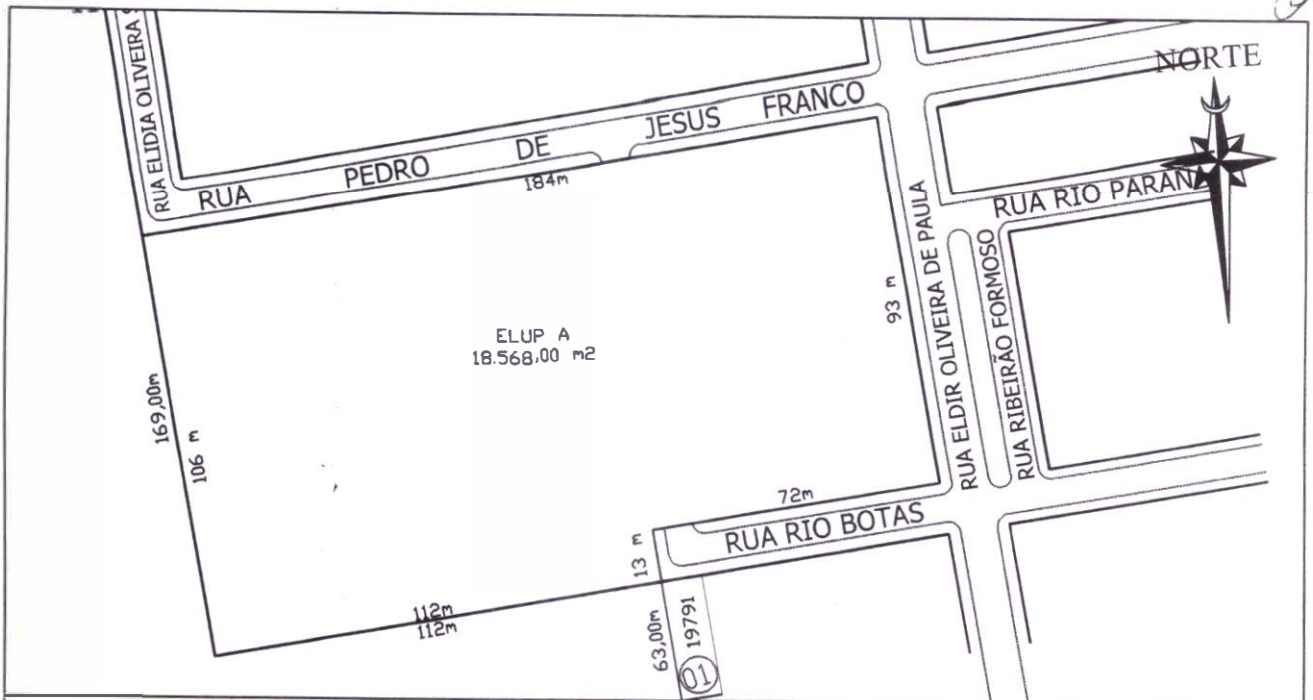
1. SITUAÇÃO ANTES DO REMEMBRAMENTO

LOTE: ELUP A QUADRA:	ÁREA: 1.232,00 m² LADO: IMPAR MATRICULA:
DISTANCIA DA ESQUINA	72,00 m da Rua Eldir Oliveira de Paula
FRENTE	112,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco
FUNDOS	112,00 m, ao Sul, com a Área X7-A1
LADO DIREITO	11,00 m, ao Leste, com o ELUP C
LADO ESQUERDO	11,00 m, ao Oeste, com a Área X7-A
LOTE: ELUP B QUADRA:	ÁREA: 5.477,00 m² LADO: IMPAR MATRICULA:
DISTANCIA DA ESQUINA	Esquina com a Rua Eldir Oliveira de Paula
FRENTE	59,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco
FUNDOS	59,00 m, ao Sul, com a Rua Rio Botas
LADO DIREITO	93,00 m, ao Leste, com a rua Eldir Oliveira de Paula
LADO ESQUERDO	93,00 m, ao Oeste, com o ELUP C
LOTE: ELUP C QUADRA:	ÁREA: 1.209,00 m² LADO: IMPAR MATRICULA:
DISTANCIA DA ESQUINA	59,00 m da Rua Eldir Oliveira de Paula
FRENTE	13,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco
FUNDOS	13,00 m, ao Sul, com a Rua Rio Botas
LADO DIREITO	93,00 m, ao Leste, com o ELUP B
LADO ESQUERDO	93,00 m, ao Oeste, sendo 11,00 m com o ELUP A e 82,00 m com parte do Area X7-A1
LOTE: ÁREA X7-A1	ÁREA: 10.640,00 m² MATRICULA:
DISTANCIA DA ESQUINA	Esquina com a Rua Rio Botas
FRENTE	112,00 m, ao Norte, com o ELUP A
FUNDOS	112,00 m, ao Sul, com a Área X7-A
LADO DIREITO	95,00 m, ao Leste, sendo 13,00 m com a Rua Rio Botas e 82,00 m com parte do ELUP C
LADO ESQUERDO	95,00 m, ao Oeste, com parte da Area X7-A

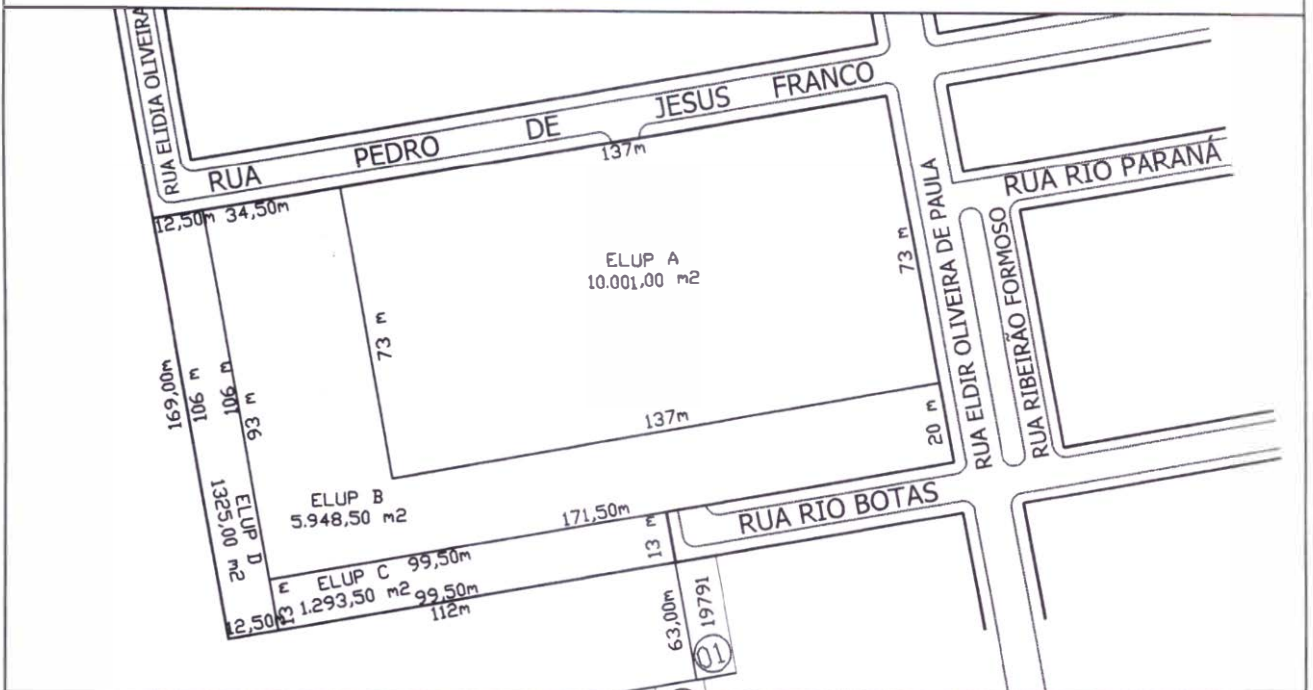
2. SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE: ELUP A QUADRA:	ÁREA: 18.568,00 m² LADO: IMPAR MATRICULA:
DISTANCIA DA ESQUINA	Esquina com a Rua Eldir Oliveira de Paula
FRENTE	184,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco
FUNDOS	184,00 m, ao Sul, sendo 112,00 m com Parte da Area X7-A e 72,00 m com a Rua Rio Botas
LADO DIREITO	106 m, ao Leste, sendo 93,00 m com a Rua Eldir Oliveira de Paula e 13,00 m com a Rua Rio Botas
LADO ESQUERDO	106,00 m, ao Oeste, com parte da Area X7-A

LOCAL E DATA	Ribas do Rio Pardo, 07/02/2023	AUTOR DO PROJETO	LINARDE PEREIRA ALVES:91018366172 Assinado de forma digital por LINARDE PEREIRA ALVES:91018366172 Dados: 2023.02.07 16:56:01 -04'00'
APROVAÇÃO		LINARDE PEREIRA ALVES Engº Civil - CREA 10490-D-MS	
		PROPRIETÁRIO	
		MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO CPNJ: 03.501.541/001-91	



SITUAÇÃO ANTES



SITUAÇÃO DEPOIS

DADOS TÉCNICOS
TODAS AS REFERÊNCIAS DE DISTÂNCIA ESTÃO EM METROS
TODOS OS ÂNGULOS SÃO AZIMUTES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172

Assinado de forma digital por
LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172
Dados: 2023.05.12 10:45:11 -04'00'

LINARDE PEREIRA ALVES
CREA - MS - 10.490/D

PROJETO

DESMEMBRAMENTO

DESCRIÇÃO

NOVA ESPERANÇA II

LOCAL

Ribas do Rio Pardo - MS

CLIENTE / PROPRIETÁRIO / ÓRGÃO

PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO
CNPJ: 03.501.841/0001-91

ESCALA

1/1800

ÁREA

PERÍMETRO

N/A

MATRICULA

DATA

09/05/2023

FOLHA

A4 006
006

MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO		CNPJ	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO		03.501.541/0001-91	
ENDEREÇO DO IMÓVEL	LOTE	QUADRA	BAIRRO
RUA PEDRO DE JESUS FRANCO			NOVA ESPERANÇA II
MUNICÍPIO	UF	ÁREA TERRENO - m²	
RIBAS DO RIO PARDO	MS	18.568,00	

1. SITUAÇÃO ANTES DO DESMEMBRAMENTO

LOTE: ELUP A QUADRA: ÁREA: 18.568,00 m²

DISTANCIA DA ESQUINA Esquina com a Rua Eldir Oliveira de Paula

FRENTE 184,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco

FUNDOS 184,00 m, ao Sul, sendo 112,00 m com Parte da Area X7-A e 72,00 m com a Rua Rio Botas

LADO DIREITO 106 m, ao Leste, sendo 93,00 m com a Rua Eldir Oliveira de Paula e 13,00 m com a Rua Rio Botas

LADO ESQUERDO 106,00 m, ao Oeste, com parte da Area X7-A

2. SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE: ELUP A QUADRA: ÁREA: 10.001,00 m² LADO: ÍMPAR MATRICULA:

DISTANCIA DA ESQUINA Esquina com a Rua Eldir Oliveira de Paula

FRENTE 137,00 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco

FUNDOS 137,00 m, ao Sul, com parte do ELUP B

LADO DIREITO 73,00 m, ao Leste, com a Rua Eldir Oliveira de Paula

LADO ESQUERDO 73,00 m, ao Oeste, com parte do ELUP B

LOTE: ELUP B QUADRA: ÁREA: 5.948,50 m² LADO: ÍMPAR MATRICULA:

DISTANCIA DA ESQUINA 137,00 m da Rua Eldir Oliveira de Paula

FRENTE 171,50 m, ao Norte, sendo 34,50m com a Rua Pedro de Jesus Franco e 137,00 m com o ELUP A

FUNDOS 171,50 m, ao Sul, sendo 99,50m com o ELUP C e 72,00 com a Rua Rio Botas

LADO DIREITO 93,00 m, ao Leste, sendo 73,00 m com o ELUP A e 20,00 m com a rua Eldir Oliveira de Paula

LADO ESQUERDO 93,00 m, ao Oeste, com parte do ELUP D

LOTE: ELUP C QUADRA: ÁREA: 1.293,50 m² MATRICULA:

DISTANCIA DA ESQUINA Esquina com a Rua Rio Botas

FRENTE 99,50 m, ao Norte, com parte do ELUP B

FUNDOS 99,50 m, ao Sul, com parte da AREA X7-A

LADO DIREITO 13,00 m, ao Leste, com a Rua Rio Botas

LADO ESQUERDO 13,00 m, ao Oeste, com parte do ELUP D

LOTE: ELUP D QUADRA: ÁREA: 1.325,00 m² MATRICULA:

DISTANCIA DA ESQUINA Esquina com a Rua Pedro de Jesus Franco

FRENTE 12,50 m, ao Norte, com a Rua Pedro de Jesus Franco

FUNDOS 12,50 m, ao Sul, com parte da AREA X7-A

LADO DIREITO 106,00 m, ao Leste, sendo 93,00 m com o ELUP B e 13,00 m com o ELUP C

LADO ESQUERDO 106,00 m, ao Oeste, com parte da Área X7-A

LOCAL E DATA
Ribas do Rio Pardo, 09/05/2023

APROVAÇÃO

AUTOR DO PROJETO

LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172

LINARDE PEREIRA ALVES

Engº Civil - CREA 10490-D-MS

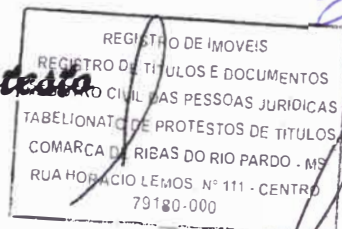
Assinado de forma digital por:
LINARDE PEREIRA
ALVES:91018366172
Dados: 2023.05.09 15:57:22 -04'00'

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
CPNJ: 03.501.541/001-91

19

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS
Lúcia Higa



MATRÍCULA
=: 19790 :=

FICHA
=: 01 :=

Oficial

R.R. Pardo - MS, 05/Janeiro/2016.

IMÓVEL: ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO "B" – QUADRA 07 – LOTEAMENTO JARDIM NOVA ESPERANÇA II – COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Espaço Livre de Uso Público "B", quadra 07 (sete), do Loteamento Jardim Nova Esperança II, nesta cidade, com uma área de 5.428,00 m² (cinco mil quatrocentos e vinte e oito metros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente, ao norte, 59,00m com a Rua Pedro de Jesus Franco; Fundo, ao sul, 59,00m com a Rua Rio Botas; Lateral Direita, a leste, 92,00m com a Rua Eldir Oliveira de Paula; Lateral Esquerda, a oeste, 92,00 com a Rua Antônio Batista. Lote frente à Rua Pedro de Jesus Franco, lado ímpar entre as Ruas Antônio Batista e Eldir Oliveira de Paula. Responsável Técnico: Fábio Alexandre Camargo – Arquiteto e Urbanista, CAU/BR A108899-8.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91, estabelecido na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), CEP 79180-000. Protocolo: 56385 de 11/12/2015. **REGISTRO**

ANTERIOR: R.05, matrícula nº 15907, Livro 02, ficha 01, deste Registro de Imóveis. Emol. - isento - (conforme prevê o artigo 16 da Lei 3.003 de 07/06/2005). Selo Digital AK236301-790. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Janeiro de 2016. A Oficial:
(Lúcia Higa).



EMOLUMENTOS.....	R\$00.00
FUNADEP.....	R\$ 0.00
Lei Nº 3003 - 10%.....	R\$ 0.00
FEADMP.....	R\$ 0.00
SELO.....	R\$ 0.00
TOTAL.....	R\$ 00.00
FUNJECC 5%.....	R\$ 0.00

Selo Digital nº AAJ 16827-169-IGB

A autenticidade deste selo poderá ser consultada no seguinte site:
www.tjms.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 19790 e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é válido e autêntico.
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de setembro de 2022.

Oficial

() Lúcia Higa
() Edna Luperini
() Dalmácio Martins Franca Neto
(X) Clayson Yuji Higa Carvalho
() Karia Vargas Ribeiro
() Fabrício Macedo dos Santos

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORÁCIO LEMOS Nº 111 - CENTRO
79180-000

20

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protestos
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lúcia Ágda
Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORACIO LEMOS N.º 171 - CENTRO
79180-000

MATRÍCULA

=:15906:=

FICHA

=:01:=

R.R. Pardo-MS, 29/Março/2010.

IMÓVEL: ÁREA X7-A - REMANESCENTE - MUNICIPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Uma área de terras com 85.672,00 m² (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois metros quadrados), situada neste município e Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro da seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 7G, situado no limite de divisa com terras do Loteamento Parque Estoril e terras da Fazenda Santa Maria I de propriedade de Romeu Pires e outro, código INCRA: 911.062.349.089-3, matrícula 11.553; deste vértice segue confrontando com terras da fazenda Santa Maria I, com o azimute e distância de 174°15'00" e 262,39m, até o vértice 01, situado no limite de divisa com terras da fazenda Santa Maria I, e com terras da Área X7 - Remanescente; deste vértice segue confrontando com terras da Área X7 - Remanescente, com azimute e distância de: 90°41'52", e 408,79m, até o vértice 08, situado no limite de divisa com terras da Área X7 - Remanescente e com terras da Área X7-A1 - Desmembrada; deste vértice segue confrontando com terras da Área X7-A1 - Desmembrada, com azimute e distância de: 00°41'52" e 125,00m, até o vértice 09, deste segue confrontando com terras da Área X7-A1 - Desmembrada, com azimute e distância de: 270°41'52", e 112,00m, até o vértice 10, deste segue confrontando com terras da Área X7-A1 - Desmembrada, com azimute e distância de: 00°41'52", e 74,00m, até o vértice 11, deste segue confrontando com terras da Área X7-A1 - Desmembrada, com azimute e distância de: 270°41'52", e 83,00m, até o vértice 12, deste segue confrontando com terras da Área X7-A1 - Desmembrada, com azimute e distância de: 00°41'52", e 37,00m, até o vértice 13, este situado no limite de divisa com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança e com terras da Área Desmembrada X7-A1; deste segue confrontando com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança, com azimute e distância de: 270°41'52", e 161,49, até o vértice 7H, situado no limite de divisa com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança e com terras do Loteamento Parque Estoril, deste segue confrontando com terras do Loteamento Parque Estoril, com azimute e distância de: 276°29'17", e 47,35m, até encontrar com vértice 7G, vértice inicial desta descrição. **CONFRONTAÇÕES: AO NORTE:** Confronta-se com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança e com terras do Loteamento Parque Estoril. **AO SUL:** Confronta-se com Área Remanescente X7. **AO LESTE:** Confronta-se com a Área desmembrada X7-A1. **AO OESTE:** Confronta-se com fazenda Santa Maria I. Responsável Técnico: Linarde Pereira Alves, Engenheiro civil, CREA 10490/D-MS. INCRA - CCIR/2003/2004/2005 - Código do Imóvel Rural: 911.062.006.343.9. Área Total (ha): 232,9000. Mód. Rural (ha): 40,0441 N° Mód. Rurais: 4,53. Mód. Fiscal (ha): 35,00. N° Mód. Fiscais: 6,6500. FMP (ha): 2,0000. Código da Pessoa: 037828088. N° do Imóvel na Receita Federal: 2.332.105-9. **PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n° 1'25, nesta cidade de Ribas

MATRÍCULA

=:15906:=

FICHA

=:01:=
verso

do Rio Pardo (MS), inscrito no CNPJ nº 03.501.541/0001-91, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da C.I.R.G. nº 020.078-SSP/MT e do CPF nº 156.030.081-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Hamilton Fontoura, 1109, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.02/15809, Livro 02, ficha 01, de 17.09.2009, deste Registro. Sem emolumentos. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2010. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

AV.01/15906. RESERVA LEGAL. Averba-se para constar a existência da reserva legal de 20% sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob nº 01/15809, Livro 02, deste Registro de Imóveis, em 30.07.2007. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2010. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

AV.02/15906. CLÁUSULA PRÓ-SOLVENDO. Foi imposta no R.02, matrícula nº 15809, a cláusula PRÓ-SOLVENDO, pelo pagamento da desapropriação feita pelo expropriante MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO ao expropriado JOSÉ ERASTO PONTES e sua mulher ÂNGELA MARIA RIBEIRO DE CASTRO PONTES. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2010. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

AV.03/15906. Protocolo nº 45409, de 29.03.2010. **AFETAÇÃO.** Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel matriculado, foi afetado como bem de uso comum do povo, nos termos da Lei Municipal nº 925, de 18.03.2010, em razão da desafetação das áreas compreendidas nos E.L.U.P. "A, F, E, I e J", do Parque Esteril I, II e III e do E.L.U.P. "A" do Bairro Jardim Nova Esperança. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2010. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

AV.04/15906. Protocolo nº 45439, de 06.04.2010. **CANCELAMENTO.** A requerimento do **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**, datado de 29 de março de 2010, que juntou prova do pagamento total da dívida, averba-se o cancelamento da cláusula "Pro solvendo", constante no registro nº 12/15809 e AV.02, nesta matrícula, e por conseguinte aperfeiçoada a respectiva escritura de desapropriação. Emol. R\$ 30,00. FUNJECC 10% R\$ 3,00. FUNJECC 3%: R\$ 0,90. SELO: ADI 31891. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de abril de 2010. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).



EMOLUMENTOS	R\$00.00
FUNADEP	R\$ 0,00
LEI Nº 3003 - 10%	R\$ 0,00
FEADMP	R\$ 0,00
SELO	R\$ 30,00
TOTAL	R\$ 30,00
FUNJECC 5%	R\$ 0,00

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15906 e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de setembro de 2022.

Oficial

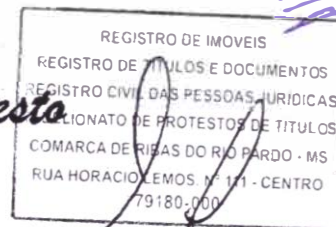
() Lúcia Higa (X) Clayton Yuji Higa Carvalho
() Edna Luperini () Karla Vargas Ribeiro
() Dalmácio Martins Franca Neto () Fabricio Macedo dos Santos

Selo Digital nº AAJ 16824-009-IGB

A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tims.jus.br

27

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS
Lúcia Higa



MATRÍCULA
=: 19789 : =

FI SH
=: 08 :

Oficial

R.R. Pardo - MS, 05/Janeiro/2016.

IMÓVEL: ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO "A" - QUADRA 06 - LOTEAMENTO JARDIM NOVA ESPERANÇA II - COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Espaço Livre de Uso Público "A", quadra 06 (seis), do Loteamento Jardim Nova Esperança II, nesta cidade, com uma área de 1.120,00 m² (um mil cento e vinte metros quadrados) dentro dos seguintes **limites e confrontações**: Frente, ao norte, 112,00m com a Rua Pedro de Jesus Franco; Fundo, ao sul, 112,00m com parte do E.L.U.P. "X7-A" - Remanescente; Lateral Direita, a leste, 10,00m com a Rua Antônio Batista; Lateral Esquerda, a oeste, 10,00 com parte do E.L.U.P. "X7-A - Remanescente". Lote frente à Rua Pedro de Jesus Franco, lado ímpar e esquina com a Rua Antônio Batista. Responsável Técnico: Fábio Alexandre Camargo - Arquiteto e Urbanista, CAU/BR A108899-8.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.501.541/0001-91, estabelecido na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), CEP 79180-000. Protocolo: 56385 de 11/12/2015. **REGISTRO ANTERIOR**: R.05, matrícula nº 15907, Livro 02, ficha 01, deste Registro de Imóveis. Emol. - isento - (conforme prevê o artigo 16 da Lei 3.003 de 07/06/2005). Selo Digital AK236300-335. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Janeiro de 2016. A Oficial: *Lúcia Higa*.



EMOLUMENTOS.....	R\$00.00
FUNADEP.....	R\$ 0.00
LEI Nº 3003 - 10%.....	R\$ 0.00
FEADMP.....	R\$ 0.00
SELO.....	R\$ 0.00
TOTAL.....	R\$ 00.00
FUNJECC 5%.....	R\$ 0.00

Selo Digital nº AAJ 16826-804-IGB

A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tims.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 19789 e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de setembro de 2022.

Oficial

() Lúcia Higa
() Edna Lupeni
() Dalmácio Martins Franca Neto

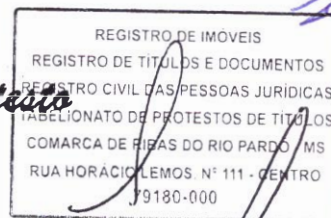
(X) Clayson Yujil Higa Carvalho
() Karla Vargas Ribeiro
() Fabricio Macedo dos Santos

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORÁCIO LEMOS, Nº 111 - CENTRO
79180-000

23

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protestos
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS

Lígia Riga
Oficial



MATRÍCULA
=:15907: =

FICHA
=:01: =

R.R. Pardo-MS, 29/Março/2010.

IMÓVEL: ÁREA X7-A1 - DESMEMBRADA - MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Uma área de terras com 36.035,00 m² (trinta e seis mil e trinta e cinco metros quadrados), situada neste município e Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro da seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 7I, situado no limite de divisa com terras do Loteamento Parque Estoril IV e com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança; deste vértice segue confrontando com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança, com o azimute e distância de 270°41'52" e 282,00m, até o vértice 08, situado no limite de divisa com terras da Área X7-A - Remanescente e com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança; deste vértice segue confrontando com terras da Área X7-A - Remanescente, com azimute e distância de: 180° 41'52", e 37,00m, até o vértice 09, situado no limite de divisa com terras da Área X7-A - Remanescente; deste vértice segue confrontando com terras da Área X7-A - Remanescente, com azimute e distância de: 90°41'52" e 83,00m, até o vértice 10; deste segue confrontando com terras da Área X7-A - Remanescente, com azimute e distância de: 180°41'52", e 74,00m, até o vértice 11, deste segue confrontando com terras da Área X7-A - Remanescente, com azimute e distância de: 90°41'52", e 112,00m, até o vértice 12, deste segue confrontando com terras da Área X7-A - Remanescente, com azimute e distância de: 180°41'52", e 125,00m, até o vértice 13, este situado no limite de divisa com terras da Área X7-A Remanescente e Área X7- Remanescente; deste segue confrontando com terras da Área X7 - Remanescente, com azimute e distância de: 90°41'52", e 87,00m, até o vértice 7k, situado no limite de divisa com terras da Área X7 - Remanescente e com terras do Loteamento Parque Estoril IV, deste segue confrontando com terras do Loteamento Parque Estoril IV, com azimute e distância de: 00°41'52", e 236,00m, até encontrar com vértice 7I, vértice inicial desta descrição. **CONFRONTANTES: AO NORTE:** Confronta-se com terras do Loteamento Jardim Nova Esperança. **AO SUL:** Confronta-se com terras da Área Remanescente X7. **AO LESTE:** Confronta-se com terras do Loteamento Parque Estoril. **AO OESTE:** Confronta-se com terras da Área X7-A - Remanescente. Responsável Técnico: Linarde Pereira Alves, Engenheiro civil, CREA 10490/D-MS. INCRA - CCIR/2003/2004/2005 - Código do Imóvel Rural: 911.062.006.343.9. Área Total (ha): 232,9000. Mód. Rural (ha): 40,0441 N° Mód. Rurais: 4,53. Mód. Fiscal (ha): 35,00. N° Mód. Fiscais: 6,6500. FMP (ha): 2,0000. Código da Pessoa: 037828088. N° do Imóvel na Receita Federal: 2.332.105-9.

PROPRIETÁRIOS: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, nesta cidade de Ribas do Rio Pardo (MS), inscrito no CNPJ nº 03.501.541/0001-91, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ROBERSON LUIZ MOUREIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da C.I.R.G. n.º 020.078-SSP/MT e do CPF nº 156.030.081-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Hamilton Fontoura, 1109, nesta

MATRÍCULA

=:15907:=

FICHA

=:01:=
verso

cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.02/15809, Livro 02, ficha 01, de 17.09.2009, deste Registro. Sem emolumentos. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2010. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

=====

AV.01/15907. RESERVA LEGAL. Averba-se para constar a existência da reserva legal de 20% sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob nº 01/15809, Livro 02, deste Registro de Imóveis, em 30.07.2007. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2010. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

=====

AV.02/15907. CLÁUSULA PRÓ-SOLVENDO. Foi imposta no R.02, matrícula nº 15809, a cláusula PRÓ-SOLVENDO, pelo pagamento da desapropriação feita pelo expropriante MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO ao expropriado JOSÉ ERASTO PONTES e sua mulher ÂNGELA MARIA RIBEIRO DE CASTRO PONTES. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2010. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

=====

AV.03/15907. Protocolo nº 45439, de 06.04.2010. **CANCELAMENTO.** A requerimento do MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, datado de 29 de março de 2010, que juntou prova do pagamento total da dívida, averba-se o cancelamento da cláusula "Pro solvendo", constante no registro nº 12/15809 e AV.02, nesta matrícula, e por conseguinte aperfeiçoada a respectiva escritura de desapropriação. Emol. R\$ 30,00. FUNJECC 10% R\$ 3,00. FUNJECC 3%: R\$ 0,90. SELO: ADI 31890. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de abril de 2010. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

=====

AV.04/15907. Protocolo n.º 56382, de 11 de dezembro de 2015. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** A requerimento do MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS, datado de 10 de dezembro de 2015, que juntou cópia da Lei Municipal n.º 961, de 27/06/2011, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está compreendido nos limites do **perímetro urbano** desta cidade, para todos os fins administrativos, urbanísticos e tributários. Emolumentos: isento, conforme prevê o artigo 16 da Lei 3003 de 07/06/2005. Selo Digital: AKZ 35171-436. Dou fé. Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de dezembro de 2015. A Oficial: _____ (Lúcia Higa).

=====

P.05/15907. Protocolo nº 56385, de 11 de dezembro de 2015. **LOTEAMENTO.** O imóvel objeto da presente matrícula foi totalmente loteado, conforme planta e memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal local, constantes do processo arquivado em Cartório, loteamento esse contendo 36.035,00 m2, dividido em 05 quadras designadas pelos números 03, 05, 06, 07 e 08 e estas subdivididas em 66 lotes, com 17.000,00 m2; sendo que as quadras 06 e 07 referem-se aos ELUPS "A" e "B" com 6.548,00 m2, Ruas com

24

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS
Lúcia Higa

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORÁCIO LEMOS Nº 111 - CENTRO
79180-000

MATRÍCULA
=:15907:=

FICHA
=:02:=

Oficial

R.R. Pardo-MS, 05/Janeiro/2016.

IMÓVEL: ÁREA X7-A1 – DESMEMBRADA – MUNICÍPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

12.487,00 m2, denominadas: Rua Eldir Oliveira de Paula, Rua Rio Botas, Rua Antonio Batista, Rua Pedro de Jesus Franco, Rua Elidia Oliveira Silva, Rua Doralina Barbosa Brito e Rua Rafael Silva dos Reis. O loteamento denomina-se **"JARDIM NOVA ESPERANÇA II"** e foi requerido obedecendo aos moldes da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições em vigor. As descrições dos lotes constam do processo e ficha auxiliar anexa. Emol. - isento - (conforme prevê o artigo 16 da Lei 3.003 de 07/06/2005). Selo Digital: AKZ 36240-241. Dou fe. Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de Janeiro de 2016. A Oficial: _____ (Lúcia Higa)



ÊMOLUMENTOS.....	R\$00,00
FUNADEP.....	R\$ 0,00
LEI Nº 3003 - 10%..	R\$ 0,00
FEADMP.....	R\$ 0,00
SELO.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$00,00
FUNJECC 5%.....	R\$ 0,00

Selo Digital nº AAJ 16825-450-IGB

A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tims.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **15907** e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de setembro de 2022.

Oficial

() Lúcia Higa
() Edna Luperini
() Dalmácio Martins Franca Neto
(x) Clayson Yuji Higa Carvalho
() Karla Vargas Ribeiro
() Fabricio Macedo dos Santos

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORÁCIO LEMOS Nº 111 - CENTRO
79180-000

25

LIVRO N.º 02 – REGISTRO GERAL
1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO – MS
Lúcia Fliga

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORACIO LEMOS, N.º 111 - CENTRO
79180-000

MATRÍCULA

=:15907:=

FICHA

=: 01 :=

Oficial

R.R. Pardo - MS, 05/Janeiro/2016.

IMÓVEL: LOTEAMENTO JARDIM NOVA ESPERANÇA II - MUNICIPIO E COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

FICHA AUXILIAR

QUADRA N.º 03 - 25 LOTES

LOTE	RUA	MATRÍCULA
26	Doralina Barbosa Brito	19730
27	Doralina Barbosa Brito	19731
28	Doralina Barbosa Brito	19732
29	Doralina Barbosa Brito	19733
30	Doralina Barbosa Brito	19734
31	Doralina Barbosa Brito	19735
32	Doralina Barbosa Brito	19736
33	Doralina Barbosa Brito	19737
34	Doralina Barbosa Brito	19738
35	Doralina Barbosa Brito	19739
36	Doralina Barbosa Brito	19740
37	Doralina Barbosa Brito	19741
38	Doralina Barbosa Brito	19742
39	Doralina Barbosa Brito	19743
40	Doralina Barbosa Brito	19744
41	Doralina Barbosa Brito	19745
42	Doralina Barbosa Brito	19746
43	Doralina Barbosa Brito	19747
44	Doralina Barbosa Brito	19748
45	Doralina Barbosa Brito	19749
46	Doralina Barbosa Brito	19750
47	Doralina Barbosa Brito	19751
48	Doralina Barbosa Brito	19752
49	Doralina Barbosa Brito	19753
50	Doralina Barbosa Brito	19754

QUADRA N.º 05 - 34 LOTES

LOTE	RUA	MATRÍCULA
01	Elidia Oliveira Silva	19755
02	Elidia Oliveira Silva	19756
03	Doralina Barbosa Brito	19757
04	Doralina Barbosa Brito	19758
05	Doralina Barbosa Brito	19759
06	Doralina Barbosa Brito	19760
07	Doralina Barbosa Brito	19761
08	Doralina Barbosa Brito	19762
09	Doralina Barbosa Brito	19763
10	Doralina Barbosa Brito	19764
11	Doralina Barbosa Brito	19765

MATRÍCULA

=:15907:=

FICHA

=: 01 :=

verso

12	Doralina Barbosa Brito	19766
13	Doralina Barbosa Brito	19767
14	Doralina Barbosa Brito	19768
15	Doralina Barbosa Brito	19769
16	Doralina Barbosa Brito	19770
17	Doralina Barbosa Brito	19771
18	Pedro de Jesus Franco	19772
19	Pedro de Jesus Franco	19773
20	Pedro de Jesus Franco	19774
21	Pedro de Jesus Franco	19775
22	Pedro de Jesus Franco	19776
23	Pedro de Jesus Franco	19777
24	Pedro de Jesus Franco	19778
25	Pedro de Jesus Franco	19779
26	Pedro de Jesus Franco	19780
27	Pedro de Jesus Franco	19781
28	Pedro de Jesus Franco	19782
29	Pedro de Jesus Franco	19783
30	Pedro de Jesus Franco	19784
31	Pedro de Jesus Franco	19785
32	Pedro de Jesus Franco	19786
33	Elidia Oliveira Silva	19787
34	Elidia Oliveira Silva	19788

QUADRA N° 06 – E.L.U.P. "A"

	RUA	MATRÍCULA
E.L.U.P. A	Pedro de Jesus Franco	19789

QUADRA N° 07 – E.L.U.P. "B"

	RUA	MATRÍCULA
E.L.U.P. B	Rua Pedro de Jesus Franco	19790

QUADRA N° 08 – 07 LOTES

LOTE	RUA	MATRÍCULA
01	Rio Botas	19791
02	Rio Botas	19792
03	Rio Botas	19793
04	Rio Botas	19794
05	Rio Botas	19795
06	Rio Botas	19796
07	Rio Botas	19797

26

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CAROLINA RAMOS GUEDES
PSICÓLOGA
Contratada

Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.
203/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.234,20 (mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 19/09/2022 até 13/12/2022, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.011 – PROJETO 2.101 – FICHA 102, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE REDE MUNICIPAL DE CRECHE.

DATA DO CONTRATO: 19/09/2022.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Contratado

Gabinete do Prefeito

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a nominar futuros logradouros públicos (ruas) e Escola Municipal, com os nomes que menciona, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar futuras e novas ruas dos novos empreendimentos imobiliários que estão surgindo, com os nomes abaixo mencionados, já aprovados pela Comissão Municipal criada pelo Decreto nº. 102, de 8 de agosto de 2022:

ALDERI DIAS DO CARMO
 ALBINO BARBOSA DO PRADO
 ALCIDES GARCIA DE SOUZA
 ANACLETO CAMARGO FIDÊNCIO
 ANTONIO BENTO
 ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA (MAJOR COSTA)
 ANTONIO SCAVASSA FILHO
 ANTONIO XAVIER DA PAZ
 APARECIDA MORAES DE PAULA
 ARGEMIRO MEDEIROS
 ARISTIDES BITENCOURT
 BÁRBARA VIEIRA DE MENEZES
 BERTHOLINO COSTA
 BRANDELINA FERNANDES
 CÂNDIDO GONÇALVES
 CARMELITA GARCIA NOGUEIRA
 CÁTIA APARECIDA DE PAULA
 CLARISBINA DIAS GARCIA
 EDMUNDO BARBOSA DE ALMEIDA
 ELENILSON AMORIM MIRANDA (KABUTY)
 ELIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO
 FABRICIANO FRANCISCO PEREIRA
 FELINTO ALVES GONDIM
 FELIZ LUIZ DE OLIVEIRA
 GELSON MIRANDA
 FULGÊNCIO TELES DE SOUZA
 ILDA CORRÊA DA SILVA
 IZAIAS MAGRINI
 JEHU VIEIRA (MAESTRO JEHU)
 JOÃO BATISTA FILHO
 JOAQUIM JOSÉ DE ARAÚJO
 JOSÉ ALVES GONDIM
 JUVENAL DA SILVA
 LUZENIR APARECIDA MESTRE DE OLIVEIRA
 LUZIA DOS SANTOS ALMEIDA
 MANOEL MESSIAS DE SOUZA ÂNGELO
 MANOEL MOREIRA
 MARCOS GOMES DA SILVA

28

MARIA AMÉLIA MAGRINI DOS SANTOS
MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS
MAURÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
MAURO ALVES GONDIM
MODESTO LUIZ DE OLIVEIRA
NELÇA BORGES DE SOUZA
OSCAR LEME DE SOUZA
OZER VICENTE DA SILVA
PAULO SAID ABES
PEDRO RIBEIRO DE ANDRADE
PEDRO DOMINGOS DIAS
ROBERTO MAGRINI MATOSO
SAHARA GOMES RODRIGUES
SALVADOR PIMENTA
SEBASTIÃO BATISTA RIBEIRO
SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA
SERVIANA MARIA DE OLIVEIRA
SINÉSIO QUERUBIM
SUEDE GUEDES
TRISTÃO DE MEDEIROS NETO
VALDIR OLIVEIRA SILVA
VESPASIANO DE OLIVEIRA
VILMAR MARTINS BRANCO
YASSER ABDEL HALIM SAMHA
ZEUDIR APARECIDA DE JESUS (PROFESSORA ZEUDIR)

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará uso dos nomes acima referidos, independente da ordem alfabética, desde que todos sejam homenageados em novos e futuros empreendimentos imobiliários.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a nominar futura Escola Municipal de: MARIA AUGUSTA COSTA RAMOS DA SILVA, conhecida como MARIA RAMOS.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, no exercício da competência que lhe confere o art. 69, incisos VII e XXIV da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no artigo 59 da Lei Orgânica Municipal e o